



PORTARIA DP Nº 013, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O Vereador Arialdo Guimarães da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Art, 11, inciso XXXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacoatiara,

CONSIDERANDO a escala de Férias para o ano de 2026.

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da Legislação em vigor, 30 (Trinta) dias de Férias aos Servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessão
01	Fábio Alves Barbosa	06/01/2025 a 05/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
10	Francimara da Silva Costa	18/12/2025 a 17/12/2026	01/12/2026 a 30/12/2026
04	Jhozyelle Gadelha Aristóteles	05/05/2025 a 04/05/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
06	Kellianny Almeida Lucas	06/01/2025 a 05/01/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
08	Maiza Guimarães da Silva	02/06/2025 a 01/06/2026	21/08/2026 a 19/09/2026
09	Marcio André Grana Valente	18/12/2025 a 17/12/2026	01/12/2026 a 30/12/2026
02	Maria do Socorro Marques Mota	01/08/2025 a 31/07/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
05	Maria Luiza Mendes Barros	03/02/2025 a 02/02/2026	17/08/2026 a 15/09/2026
03	Marlene Maria Matos Xavier	01/08/2025 a 31/07/2026	01/12/2026 a 30/12/2026
07	Nívia Antônia Sena Vieira	06/01/2025 a 05/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026

II – AUTORIZAR o pagamento do abono regulamentar de 1/3 sobre as férias, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE ARQUIVE-SE
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 03 de agosto de 2026.


Arialdo Guimarães da Silva
Presidente

Esta Portaria foi publicada de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.